

LEI N.º 1.088, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1985.

Dispõe sobre denominação de praça pública.

O POVO DE UNAÍ, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Praça Domingos Filho Denoni, a área de terreno localizada no Bairro Bela Vista, entre a Avenida Governador Valadares e a Rua Dona Júlia Lara, nesta Cidade.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

“Mando, portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.”

Unaí (MG), 30 de dezembro de 1985.

ADÉLIO MARTINS CAMPOS
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ NETO
Chefe de Gabinete